

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO-PB, COM
RECURSOS DA LEI Nº14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022 – POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC

A Prefeitura Municipal de CURRAL VELHO no Estado da Paraíba, com sede na Rua: Manoel Batista Sobrinho, 20, Centro, Curral Velho-PB. CEP: 58.990-000, inscrita no CNPJ: 08.886.947/0001-53, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; e o Parecer nº 101/PGE/T-2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **Resultado Preliminar** da Etapa de Análise de Objeto, referente ao Edital de Premiação Para Agentes Culturais de Curral Velho”.

Notas metodológicas:

1. Caso o proponente discorde da nota atribuída na etapa provisória de análise do objeto, enviar recurso através de formulário em anexo IV na Página da Prefeitura na aba da Lei Aldir Blanc.
2. Os proponentes, terão entre os dias 23 a 25 de abril para interpor recurso.
3. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone (83) 987428165 (Whatsapp) e do e-mail seceducv@outlook.com

Curral Velho-PB, 22 de abril de 2025.

Wanderlice Miguel da Silva
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

COMISSÃO DE ANÁLISE:
José Carlos Alves da Silva
Josenildo Ramos da Silva

